



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.592

Conde, 27 de setembro de 2019

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO 0188/2019

CONDE, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesa orçamentárias e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Conde, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 10092019 de 14/01/2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.165.000,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2012 MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0011.2012.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC. PES-
SOA JURIDICA 400.000,00

Valor Total da Ação (2012) R\$ 400.000,00

Valor Total do Órgão (20600) R\$ 400.000,00

21100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2023 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18.541.0017.2023.3190040000.001 CONTRATACAO POR TEMPO
DETERMINADO 50.000,00

18.541.0017.2023.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PES-

SOA JURIDICA 70.000,00

Valor Total da Ação (2023) R\$ 120.000,00

Valor Total do Órgão (21100) R\$ 120.000,00

21200 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA

2024 MANUT DAS ATIV DA SEC DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA

20.606.0019.2024.3190110000.001 VENC.E VANTAGENS FIXAS-
PESSOAL CIVIL 110.000,00

Valor Total da Ação (2024) R\$ 110.000,00

Valor Total do Órgão (21200) R\$ 110.000,00

21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1011 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES

12.365.0027.1011.4490510000.111 OBRAS E INSTALACOES 85.000,00

Valor Total da Ação (1011) R\$ 85.000,00

Valor Total do Órgão (21400) R\$ 85.000,00

21600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1101 REQUALIFICAÇÃO, CONST, AMP. E REFORMA DE UBS

10.301.0034.1101.3390390000.211 OUTROS SERV.DE TERC.PES-
SOA JURIDICA 250.000,00

10.301.0034.1101.4490510000.220 OBRAS E INSTALACOES 120.000,00

Valor Total da Ação (1101) R\$ 370.000,00

2053 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE

10.301.0034.2053.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00

Valor Total da Ação (2053) R\$ 80.000,00

Valor Total do Órgão (21600) R\$ 450.000,00

Valor Total R\$ 1.165.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 1.165.000,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil reais). Descriiminado nas seguintes dotações:

20400 COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

2010 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.181.0009.2010.3390320000.001 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
40.000,00

Valor Total da Ação (2010) R\$ 40.000,00

Valor Total do Órgão (20400) R\$ 40.000,00

20500 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGI

2011 MANUT DAS ATIV DA SEC DE COMUNIC E DIFUSÃO DIGITAL

24.131.0010.2011.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TER.C.PESSOA
JURIDICA 70.000,00

Valor Total da Ação (2011) R\$ 70.000,00

Valor Total do Órgão (20500) R\$ 70.000,00

21000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1018 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

15.451.0016.1018.3390390000.990 OUTROS SERV.DE TER.C.
PESSOA JURIDICA 50.000,00

15.451.0016.1018.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES
60.000,00

15.451.0016.1018.4490510000.990 OBRAS E INSTALACOES
100.000,00

Valor Total da Ação (1018) R\$ 210.000,00

Valor Total do Órgão (21000) R\$ 210.000,00

21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE

12.361.0025.2029.3190040000.111 CONTRATACAO POR TEMPO
DETERMINADO 15.000,00

Valor Total da Ação (2029) R\$ 15.000,00

Valor Total do Órgão (21400) R\$ 15.000,00

21600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1102 AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAIS PERMANENTE P/UBS

10.301.0034.1102.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 90.000,00

10.301.0034.1102.4490520000.220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 200.000,00

Valor Total da Ação (1102) R\$ 290.000,00

2059 MANUT DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO-CER

10.302.0034.2059.3390350000.212 SERVICOS DE CONSULTORIA
10.302.0034.2059.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 190.000,00

Valor Total da Ação (2059) R\$ 540.000,00

Valor Total do Órgão (21600) R\$ 830.000,00

Valor Total R\$ 1.165.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro do corrente ano, revogadas as disposições contrárias.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita



COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA N° 002/2019

CONDE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere na lei 894/2016, Art. 111.

R E S O L V E:

CESSAR A DESIGNAÇÃO do servidor SUB. INSP. ADAN GUERREIRO CAJU, MAT. 1778 da função de Coordenador do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Conde – PB, Portaria nº 001/2017.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RODRIGO BERNARDO DA SILVA

Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

PORTARIA N° 003/2019

CONDE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere na lei 894/2016, Art. 111.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MAURO BARRETO DA SILVA MAT. 1523, para exercer a Função de Coordenador do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Conde – PB.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RODRIGO BERNARDO DA SILVA

Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2019

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de obras de reforma do Ginásio Poliesportivo, Centro, no município de Conde/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 422.279,66. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Municipal de Licitação, Rodovia PB 018 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: licita@conde.pb.gov.br.

Conde - PB, 26 de Setembro de 2019

JOSE ELI BERNARDES PORTELA
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DISTRATO CONTRATUAL – OFICIO 162 – UTILIZAÇÃO DE ATA N° 034/2018 – QUEIJO BRANCO E BEBIDA LACTEA – EMPRESA PR DOS SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 12.424.127/0001-17. Em resposta a solicitação de realização de distrato do contrato nº 00113/2019 – CPL, informamos que a não execução do contrato em epígrafe aplicação das penalidades descritas no art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme disposto também na cláusula 11ª do contrato

00113/2019. Pelo exposto, vossa senhoria poderá apresentar a replica desta notificação a SEMAD – Secretaria Municipal de Administração de Conde/PB, respeitando o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta. Não havendo retorno no prazo estipulado, esta secretaria entenderá como satisfeita a requisição e seguirá os trâmites legais. INFORMAÇÕES: na sede da Secretaria Municipal de Administração, Rodovia Pb 018 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.

Conde/PB, 26 de Setembro de 2019

Barbara Melo de Freitas Lins Cruz
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Conde/PB

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

SOLICITAÇÃO

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conde/PB e a Comissão Especial Eleitoral responsável pela organização e condução do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar de Conde para o quadriênio 2020/2023, vem, por meio deste, solicitar uma foto dos candidatos(as), ao cargo de Conselheiro Tutelar do município. A foto deverá ser nítida, em modo retrato, focando no rosto, sem paisagens no fundo, de preferência a que é usada nos “santinhos”, desta forma, cada candidato(a), deverá enviar o arquivo para o email oficial do CMDCA: cmdcadecondepb@gmail.com até o dia 28/09/2019.

Conde, 27 de setembro de 2019

EDJAILMA PONCIANO RODRIGUES
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

FLÁVIO PENHA DO NASCIMENTO
Presidente do CMDCA